



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 244/2020, de 03 de julho de 2020.

*Dispõe sobre a nomeação de **BRAULIO ANDRÉ BORGES SANTOS**, no Município de Santo André – Paraíba.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata:

CONSIDERANDO a estrita observância ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a implantação do diário oficial eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear, **BRAULIO ANDRÉ BORGES SANTOS** para o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLE DE VIAGENS**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Santo André-PB, de livre nomeação e exoneração, com efeito jurídico a partir de 16 de junho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 03 de julho de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS

Prefeito constitucional interino



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 5F04CD09C14C4 |
| Título | PORTARIA N° 244/2020 - 03 DE JULHO DE 2020 |
| Tipo da matéria | PORTARIA |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 07/07/2020 16:29 |
| Data/hora autorização | 07/07/2020 16:29 |
| Data de circulação | 08/07/2020 |
| Diário Oficial | Edição nº 00017, data 08/07/2020, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | VERUSCA RAMOS SANTOS |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 08/07/2020 — Edição 00017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F04CD09C14C4&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 10:31



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F04CD09C14C4**, intitulada **PORTARIA N° 244/2020 - 03 DE JULHO DE 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 07/07/2020 16:29 | **Autorização:** 07/07/2020 16:29 | **Circulação:** 08/07/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00017, 08/07/2020 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA N° 244/2020 - 03 DE JULHO DE 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F04CD09C14C4&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 10:31